



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

R E S O L U Ç Ã O Nº 11/93. 17 DE NOVEMBRO DE 1993.

CONCEDE REAJUSTE DE 30% AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA.

JOSÉ OSMAR MONETTI - Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a ele conferidas, e tendo em vista o deliberado em Plenário, promulga a seguinte Resolução:

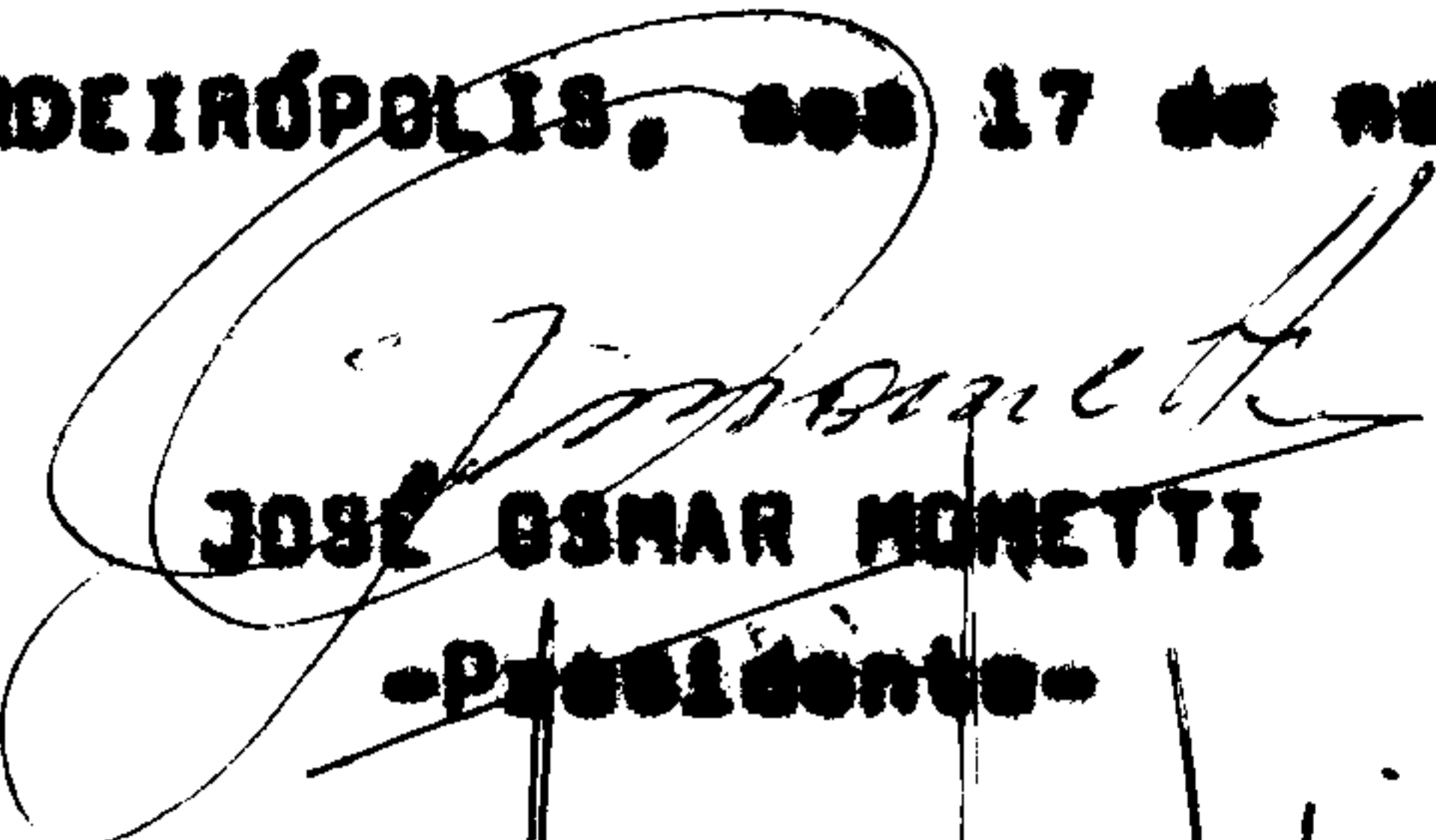
ARTIGO 1º - Fica concedido, a contar de 1º de dezembro de 1993, aos funcionários da Câmara Municipal, reajuste de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos base.

ARTIGO 2º - O ANEXO II da Resolução nº 01/91, de 06 de novembro de 1991 (com posteriores alterações), fica substituído pelo **ANEXO** de igual denominação, modificados os respectivos valores mensais, conforme especificado, que passa a fazer parte integrante da presente Resolução.

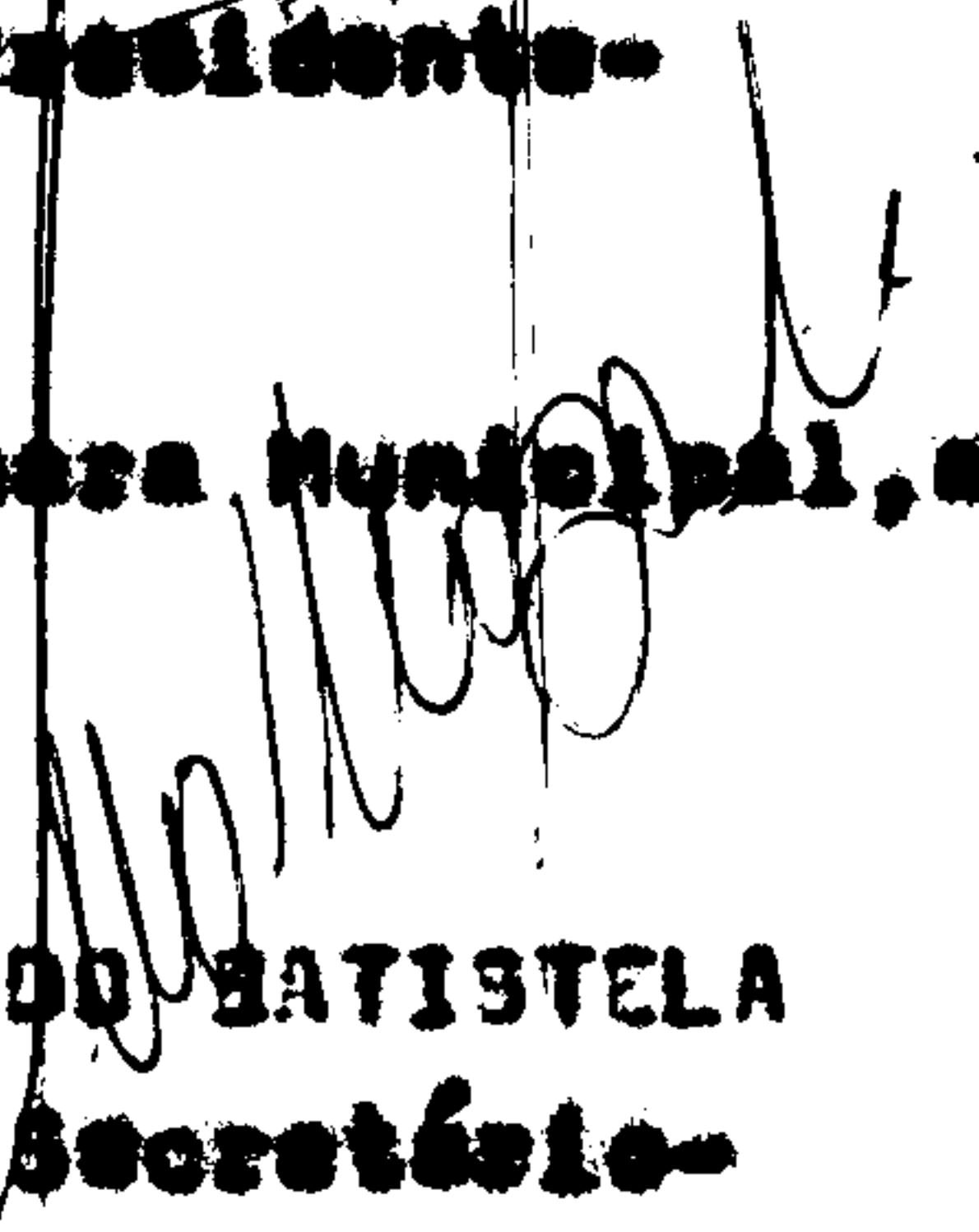
ARTIGO 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo em seus efeitos a contar de 1º de dezembro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 17 de novembro de 1993.


JOSÉ OSMAR MONETTI
-Presidente-

-Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, aos 17 de novembro de 1993-


GERALDO BATISTELA
-1º Secretário-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

• Resolução nº 11/93 - 17. novembro. 1993 - continuação Fls.

02-

A N E X O - I I

TABELA DE VENCIMENTOS

REF.	GRAU	I	II	III	IV	V
04		58.220,50	61.131,53	64.042,55	66.953,58	69.864,60
03		52.728,00	55.364,40	58.000,80	60.637,20	63.273,60
02		48.334,00	50.750,70	53.167,40	55.584,10	58.000,80
01		38.758,00	32.293,90	33.833,80	35.371,70	36.909,60

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 17 de novembro de 1993.


JOSÉ OSMAR MOMETTI
-Presidente-